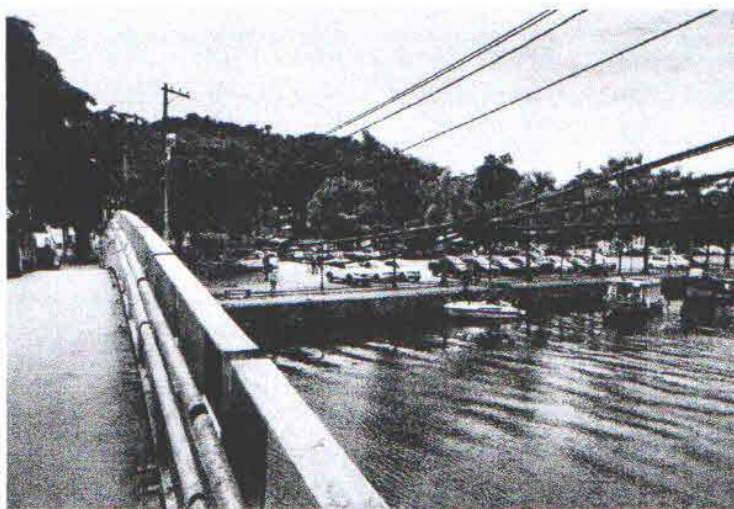




REQUERIMENTO Nº 030/2017

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Art. 203, §3º inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo (s), Srs. responsáveis pelas empresas ENEL, OI solicitando resposta as seguintes perguntas, referentes à imagem anexa abaixo:



(Fiação que passa ao lado da Ponte do Pontal – Paraty RJ)

PERGUNTAS:

- Quais as empresas responsáveis pelos cabos presentes na imagem?
- Existe a possibilidade de que esses cabos passem pela ponte de forma a não atrapalhar a vista da baía de Paraty e Centro Histórico? Tendo em vista que se trata de um patrimônio histórico cultural brasileiro previsto no ART. 216 da Constituição Federal, sendo dever do Poder Público e comunidade zelar desse.

Sala das Sessões 10/04/2017

ALCIR DA COSTA BRÁZ – SANSÃO
Vereador - autor

Alcir da Costa Braz
Sansão
2º Vice-Presidente - PTN

APROVADO	
Por 07	votos a favor
—	votos contra
e —	abstenção(ões).
Paraty	14/04/17
Presidente	

11/04/17